

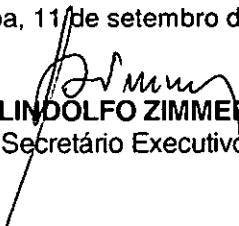
**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos onze dias de setembro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, Rua Coronel Dulcídio nº 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração (CAD) que ao final assinam. Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, cumprimentou a todos e agradeceu as presenças dos Srs. Conselheiros de Administração. Informou que a reunião havia sido convocada para que o Colegiado tratasse dos seguintes assuntos da ordem do dia: **1. Revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração; 2. Aprovação do relatório de atividades do Comitê de Auditoria – 1º semestre de 2013; 3. Aprovação da revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; 4. Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para 2014; 5. Prestação de fiança corporativa para emissão pública de debêntures pela Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. - Elejor; 6. Negociação da Conta de Resultados a Compensar - CRC entre Copel Holding e Copel Distribuição S.A. para quitação de Mútuo; 7. Alteração do Estatuto Social da Companhia; 8. Criação de subsidiárias integrais; e 9. Programa Tarifa Rural Noturna; 10. Liquidação antecipada da Conta de Resultados a Compensar - CRC; e 11. Outros assuntos de interesse do CAD/Companhia.** Abrindo os trabalhos, o Sr. Mauricio Schulman, Presidente do CAD, relativamente ao item 1 da pauta - **Revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração**, registrou que, considerando as disposições e competências legais e estatutárias e visando organizar os trabalhos internos, fazia-se necessária a revisão periódica do Regimento Interno do Conselho de Administração. Para tanto, fora encaminhada previamente aos Srs. Conselheiros cópia de versão atualizada, pela Secretaria de Governança Corporativa - SEC, do documento em questão, o qual, após as análises dos Srs. Conselheiros, foi aprovado e assinado e ficará sob a guarda da SEC. Na sequência, para tratar do item 2 da pauta - **Aprovação do relatório de atividades do Comitê de Auditoria relativo ao primeiro semestre de 2013**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Carlos Homero Giacomini, Presidente do Comitê de Auditoria, que informou que o Comitê de Auditoria da Copel, nos termos de seu Regimento Interno, tem o compromisso de emitir nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro o "Relatório do Comitê de Auditoria", contendo, entre outras informações, suas atividades no período e a análise da eficácia de tais atividades. Registrou que o relatório de atividades do Comitê de Auditoria relativo ao primeiro semestre de 2013 já foi apreciado e aprovado na 104ª Reunião do Comitê de Auditoria, de 06.08.2013, e ora requer aprovação pelo Conselho de Administração da Copel. Após análise, o "Relatório do Comitê de Auditoria" relativo ao primeiro semestre de 2013, cópia do qual foi entregue aos membros do Conselho de Administração (CAD), foi aprovado, ficando o documento à disposição do CAD e do Conselho Fiscal na Secretaria de Governança Corporativa - SEC, pelo prazo mínimo de cinco anos da data de sua conclusão. Dando continuidade, no tocante ao item 3 da pauta - **Aprovação da revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria**, o Sr. Carlos Homero Giacomini, Presidente do Comitê de Auditoria, ainda com a palavra, informou que aquele Colegiado, em sua 104ª Reunião, de 06.08.2013, revisou, consolidou e aprovou, previamente à apreciação positiva do Conselho de Administração, o novo teor de seu Regimento Interno. O Conselho de Administração, após exame, apreciou e aprovou o documento em questão, o qual, devidamente revisado, consolidado e assinado pelo Comitê de Auditoria, ficará sob a guarda da Secretaria de Governança Corporativa - SEC. Para tratar do item 4 da pauta da reunião - **Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para 2014**, o Sr. Presidente informou que, em cumprimento aos requisitos do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BM&FBovespa, a Copel precisa enviar até o dia 10 de dezembro de cada ano o calendário anual para o ano civil seguinte contendo, no mínimo, menção e respectiva data dos atos e eventos societários. Diante disso, propôs ao Conselho de Administração, para aprovação, o calendário para as reuniões ordinárias do Colegiado em 2014. Após análise, os Srs. Conselheiros aprovaram as seguintes datas: 19.03.2014; 11.06.2014; 17.09.2014; e 10.12.2014. Adicionalmente, aprovaram a data de 09.04.2014 para a realização de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração para exame e deliberação acerca do formulário 20-F preenchido pela Companhia para encaminhamento à *Securities Exchange Commission - SEC*, da Bolsa de Valores de

Nova Iorque. A seguir, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, relativamente ao **item 5** da pauta – **Prestação de fiança corporativa para emissão pública de debêntures pela Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. - Elejor**, passou a palavra ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, o qual registrou que a Centrais Elétricas do Rio Jordão - Elejor solicitou concessão de fiança corporativa da Copel para fazer frente à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Elejor, tendo a Diretoria da Copel, em sua 2064ª reunião de 03.09.2013, aprovado, *ad referendum* do Conselho de Administração, a outorga de fiança corporativa no valor proporcional a sua participação no capital social, em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social. Após exame, e tendo seus questionamentos sido prontamente elucidados pelo Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, o Conselho de Administração aprovou e referendou a proposta de outorga de fiança corporativa, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, para a emissão de debêntures da Elejor, no valor proporcional a sua participação no capital social, em conformidade com o disposto em seu Estatuto Social. Dando continuidade, ainda com a palavra, o Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, no tocante ao **item 6 - Negociação da Conta de Resultados a Compensar - CRC entre Copel (Holding) e Copel Distribuição S.A. para quitação de Mútuo**, informou que, em conformidade com a deliberação havida na 2063ª Reunião de Diretoria, de 26.08.2013, a Diretoria da Copel aprovou, previamente à autorização do Conselho de Administração da Companhia, a negociação da Conta de Resultados a Compensar - CRC entre a Copel (Holding) e a Copel Distribuição S.A. - Copel DIS para quitação do Mútuo existente entre as partes. Após a apresentação das condições objeto da negociação em questão, e tendo seus questionamentos sido prontamente elucidados, o Conselho de Administração autorizou o andamento das negociações da CRC entre a Copel (Holding) e a Copel DIS para quitação do Mútuo entre as partes, após a devida anuência do Governo do Estado do Paraná e da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. Na sequência, no tocante ao **item 7 - Alteração do Estatuto Social da Companhia**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Lindolfo Zimmer, Diretor Presidente da Companhia e Secretário Executivo deste Colegiado, o qual apresentou detalhadamente a motivação da administração para a realização das seguintes alterações no Estatuto Social da Companhia Paranaense de Energia - Copel: **1. Alteração do Estatuto Social da Companhia, sendo:** **a)** Art. 1º, 2º, 7º, 15, 42, 44, 46 e 47 – Ajustes realizados para padronização de termos no Estatuto Social; **b)** Art. 4º - Artigo ajustado de acordo com prerrogativa prevista no Artigo 7º, § 1º, do Estatuto Social da Copel; **c)** Art. 17 - Alteração no número de diretorias, com extinção das Diretorias: Jurídica; de Distribuição; de Engenharia; de Geração e Transmissão de Energia; de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial; de Novas Energias; e de Telecomunicações; **II)** criação da Diretoria de Relações Institucionais e da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; e **III)** Alteração da nomenclatura da Diretoria de Gestão Corporativa, que passa a se denominar Diretoria de Gestão Empresarial, e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, que passa a se denominar Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores; **d)** Art. 20 – Ajustes e inserção de incisos e parágrafos com a finalidade de padronização de termos no Estatuto Social e de normatização das atribuições e dos deveres da Diretoria; **e)** Art. 21 – Ajustes nas competências do Diretor Presidente; **f)** Art. 22 – Definição das competências do Diretor de Gestão Empresarial; **g)** Art. 23 – Definição das competências do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; **h)** Art. 24 – Definição das competências do Diretor de Relações Institucionais; **i)** Art. 25 – Definição das competências do Diretor de Desenvolvimento de Negócios; **j)** Art. 26 – Definição das competências do Diretor Adjunto; **k)** Artigos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 – foram reenumerados, respectivamente, para os artigos 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; **l)** Art. 42 – Renumerado para o Artigo 38 e ajustado para padronização de termos no Estatuto Social; **m)** Art. 43 – Renumerado para o Artigo 39; **n)** Art. 44 – Renumerado para o Artigo 40 e ajustado para padronização de termos no Estatuto Social; **o)** Art. 45 – Renumerado para o Artigo 41; **p)** Art. 46 – Renumerado para o Artigo 42 e ajustado para padronização de termos no Estatuto Social; **q)** Art. 47 – Renumerado para o Artigo 43 e ajustado para padronização de termos no Estatuto Social; **r)** Art. 48 – Renumerado para o Art. 44 e ajustado em razão do processo de reorganização societária da Companhia. Após apreciação, o Conselho de Administração aprovou o encaminhamento do assunto para exame e aprovação pela 187ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, já convocada para 10.10.2013. A seguir, relativamente ao **item 8** da pauta - **Autorização para criação de subsidiárias integrais**, o Sr. Lindolfo Zimmer, ainda com a palavra, informou que, consoante diretriz estratégica estabelecida pelo Conselho de Administração, a Companhia tem buscado a expansão de seus negócios de forma sustentável. Decorrente disso, novos ativos têm sido adicionados ao portfólio da Companhia, cuja gestão tem sido correntemente atribuída à estrutura da própria Copel Holding.

Como forma de melhorar a Governança Corporativa e a gestão administrativo-financeira desses ativos, a Companhia entende adequada a criação de estrutura própria, na forma de subsidiária integral, com a finalidade de estruturar e implantar novos empreendimentos para a Copel, bem como acompanhar seus resultados conforme estabelecidos em seus planos de negócios. Dentro dos mesmos objetivos, porém considerando-se adicionalmente a especificidade da matriz energética renovável, com ênfase nos seus aspectos tecnológicos, entende-se adequada a criação de subsidiária integral com a finalidade de gestão de ativos relativos a essa matriz energética. Diante do exposto, o Conselho de Administração Após apreciação, o Conselho de Administração aprovou o encaminhamento do assunto para exame e aprovação pela 187ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, já convocada para 10.10.2013. A seguir, o Sr. Presidente, relativamente ao **item 9 - Programa Tarifa Rural Noturna**, passou a palavra ao Sr. Vlademir Santo Daleffe, Diretor de Distribuição, o qual, atendendo solicitação apresentada pelo Conselho de Administração, atualizou o Colegiado com informações sobre o programa Tarifa Rural Noturna. No tocante ao **item 10 - Liquidação antecipada da Conta de Resultados a Compensar - CRC**, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações, que atualizou o Colegiado com informações sobre o processo de negociação para liquidação antecipada da Conta de Resultados a Compensar - CRC. Por fim, relativamente ao **item 11 - Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração**, o Sr. Presidente, com a anuência de todos os Conselheiros presentes, passou a palavra ao Sr. Lindolfo Zimmer para apresentação de informações sobre o item a seguir – **Proposta de criação de holding para gestão de complexo eólico da Copel**. Sobre o assunto, o Sr. Lindolfo comunicou que a Diretoria Reunida da Copel, em sua 2064ª reunião, de 03.09.2013, aprovou proposta de criação de holding para gestão do complexo eólico da Copel no estado do Rio Grande do Norte, composto pelas Sociedades de Propósito Específico - SPEs, com 100% de participação da Companhia: Nova Asa Branca I Energias Renováveis S.A.; Nova Asa Branca II Energias Renováveis S.A.; Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A.; Nova Eurus IV Energias Renováveis S.A.; Santa Maria Energias Renováveis S.A.; Santa Helena Energias Renováveis S.A.; e Ventos de Santo Uriel Energias Renováveis S.A. Tendo seus questionamentos sido elucidados, o Conselho de Administração aprovou a proposta de criação da holding em questão para o fim pretendido. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos. (a) MAURICIO SCHULMAN – Presidente; LINDOLFO ZIMMER – Secretário Executivo; CARLOS HOMERO GIACOMINI, JOSÉ RICHIA FILHO, NEY AMILTON CALDAS FERREIRA, NATALINO DAS NEVES, MARCO AURÉLIO ROGERI ARMELIN, MAURÍCIO BORGES LEMOS e PAULO PROCOPIAK DE AGUIAR. A presente é cópia fiel da ata da 142ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel, de 11.09.2013, que foi lavrada às folhas 126 a 129 do livro próprio nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 10/040141-4, em 14 de maio de 2010. -----

Curitiba, 11 de setembro de 2013


LINDOLFO ZIMMER
Secretário Executivo

